



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

SINASEFE

Fundado em 11 /11/ 1988 – CNPJ: 03.658.820/0001-63

Filiado à CSP- CONLUTAS e CEA

OFÍCIO nº 27/2011

RECEBIDO
Em 12/08/11
Hora: 17:28
Por: *[Assinatura]*

Brasília, 12 de agosto de 2011

Assunto: Deflagração de greve

PROTOCOLADO - SIGA
Nº 503231/2011-03
EM 12/08/2011
POR *[Assinatura]*

Magnífico (a) Reitor(a),

O SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SINASEFE, através da sua **SEÇÃO SINDICAL BRASÍLIA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.658.820/0053-94, neste ato representado por seus Coordenadores Gerais Magno Oliveira e Reginaldo Ramos, vem comunicar a Vossa Excelência que na Instância deliberativa competente desta Entidade, no último dia 12 de agosto de 2011, a categoria deliberou por deflagrar movimento paredista por tempo indeterminado, a ser realizado a partir do dia colocar a data que a Seção ingressará na greve - 15 de agosto de 2011 a partir das ^{15h 20min} h, tendo em vista a negativa do Governo Federal em apresentar propostas que atendam às justas reivindicações, quais sejam:

1. Reajuste emergencial de 14,67% (inflação – IPCA + variação do PIB).
2. Destinação de 10% (dez por cento) do PIB para a Educação Pública.
3. Reestruturação da Carreira Docente e do PCCTAE:
 - Docentes – Reestruturação do Plano de Cargos e Salários estabelecido pela Lei 11.784/2008: 13 padrões de vencimento; 05 Níveis de Classificação (Graduação, Aperfeiçoamento, Especialização, Mestrado e Doutorado); Step constante e linear de 5% entre os padrões de vencimento; Carreira com apenas um Cargo Docente; Interstício de 18 meses entre uma progressão e outra; Remuneração no contracheque com apenas uma linha (Vencimento Básico + titulação), além das vantagens pessoais, benefícios e conquistas judiciais; Piso do Professor de 40 horas equiparado ao piso do Técnico Administrativo do Nível Superior (Classe E) da proposta SINASEFE de reestruturação do PCCTAE; Paridade entre ativos e aposentados; Estabelecimento de um Projeto de Capacitação/Qualificação para a rede, com o seu financiamento sendo mantido com recursos do Governo Federal e não somente das Instituições Federais de Ensino; Garantia de liberação e financiamento de cursos de capacitação/qualificação, independentemente da distância do local onde será realizado o curso; Enquadramento de todos os Docentes lotados nas Instituições Militares de Ensino, bem como dos Docentes dos Ex-Territórios, no Plano de Cargos e Salários estabelecidos pela Lei 11.784/2008.



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

SINASEFE

Fundado em 11 /11/ 1988 – CNPJ: 03.658.820/0001-63

Filiado à CSP- CONLUTAS e CEA

- **Técnicos Administrativos em Educação** – Reestruturação do PCCTAE (Lei 11.091/2005): Piso do DIEESE para toda malha salarial (a partir do Nível de Classificação AI – 1); Step constante e linear de 5% entre os padrões de vencimento; Retomada da malha salarial com a mesma estrutura de 2005/2006, mantendo a equalização da tabela entre o piso e o teto da mesma, bem como entre os todos os padrões de vencimento, sem o estabelecimento de pisos diferenciados entre os Níveis de Classificação; Paridade entre ativos e aposentados; Racionalização dos Cargos do PCCTAE, a partir do que já foi construído e debatido nas reuniões da Comissão Nacional de Supervisão, da qual participam MEC, Conselhos de Reitores das Instituições Federais de Ensino, SINASEFE e FASUBRA; implantação do GT MEC/SINASEFE para discussão dos Técnicos-Administrativos das Instituições Militares de Ensino no PCCTAE (Acordo das Greves de 2005/2006, não cumprido até o momento por este Ministério); Acesso de todos os Níveis de Classificação aos percentuais de Incentivo de Qualificação, independentemente da correlação direta ou indireta do curso com a área de trabalho, a partir da obtenção de cursos do nível fundamental, médio, graduação e títulos de pós-graduação, de acordo com este quadro abaixo:

Proposta de alteração do anexo IV – Incentivo a Qualificação

Educação Formal	Correlação direta
Fundamental Completo	15%
Ensino Médio	25%
Ensino Profissionalizante ou Pós-Médio	30%
Graduação ou Curso Sequencial	40%
Especialização	45%
Mestrado	52%
Doutorado	75%

4. Democratização das Instituições Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica

- Eleições diretas dos cargos de Reitor e Diretor Geral, bem como indicação para os cargos de Pró-Reitor, permitindo que todo/a Servidor/a lotado/a na Rede há mais de cinco anos, independentemente do seu cargo, possa se candidatar. Ou seja, dar o mesmo tratamento quanto aos critérios de participação permitindo que Docentes e Técnicos Administrativos em Educação possam participar em condições de igualdade de todo este processo de eleição e de ocupação dos cargos dirigentes da Rede Federal de Ensino;
- Que a representação das Entidades Sindicais nos Conselhos Superiores seja do SINASEFE, assim como já havíamos dialogado com representantes do MEC e que isso possa ser regulamentado pelo Governo atendendo essa demanda;
- Discussão conjunta entre MEC e SINASEFE para discutir uma estrutura mínima de Estatuto dos Institutos Federais;

5. Cumprimento já da legislação sobre questões funcionais dos Servidores da Rede Federal de Ensino com a revogação das Instruções e Orientações Normativas em contrário:



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

SINASEFE

Fundado em 11 /11/ 1988 – CNPJ: 03.658.820/0001-63

Filiado à CSP- CONLUTAS e CEA

- Progressão Docente por titulação, desde 2008, a partir do que está estabelecido no artigo 120 da Lei 11.784/2008, e em complemento a esta nos artigos 13 e 14 da Lei 11.344/2006, até nova regulamentação. E que o Governo cumpra o acordo assinado em 2008 estabelecendo a composição do GT para discutir e apresentar proposta de regulamentação para este artigo 120 da Lei 11.784/08;
 - Admissão Automática dos Títulos Obtidos no Mercosul, a partir do que está estabelecido no texto do referido Acordo Internacional, bem como do Decreto Legislativo 800/2003 e Decreto Presidencial 5.518/2005;
 - Manutenção do Auxílio Transporte para todos, sem as discriminações estabelecidas pela Instrução Normativa Nº 04/2011 do Ministério do Planejamento, que inclusive ignora e desrespeita a legislação vigente quanto ao caráter do benefício e a sua forma de concessão;
 - Progressão por capacitação para os Técnicos Administrativos em Educação, conforme estabelece o artigo 10 do PCCTAE, com a progressão sendo para um nível subsequente, de acordo com o anexo da Lei prevendo o nível de Classificação/padrão de capacitação correspondente à carga horário do referido curso, e não somente para o nível imediatamente subsequente como vem exigindo o Governo Federal;
- 6. Pela manutenção e ampliação de Concursos Públicos para Docentes e Técnicos Administrativos em Educação da Nossa Rede – Não é possível um processo de formação e construção da nossa Rede, sem o comprometimento a médio e longo prazo de todos/as, o que só se torna possível a partir de Servidores/as do quadro permanente das Instituições e não a partir de contratos temporários e de terceirizações;**
- 7. Contra a precarização da função Docente com o estabelecimento dos contratos temporários em substituição aos Professores/as Substitutos e para ocupação de vagas ociosas de Docentes do Quadro Permanente das Instituições Federais de Ensino;**
- 8. 30 Horas Semanais para os Técnicos Administrativos de toda Rede Federal de Ensino - Publicação de Orientação para todos os Reitores com vistas à implantação das 30 horas semanais previstas no Decreto Presidencial 1.590/95 e na Portaria 1497/MEC onde orienta a implantação dessa carga horária para os Servidores do Ministério da Educação;**
- 9. Estabelecimento já de um GT com a participação do Governo, SINASEFE, FASUBRA e Reitorias para a discussão sobre as terceirizações nas IFES – Estas terceirizações vêm ocorrendo sem critérios e sem observância do que foi construído e negociado na época de implantação do PCCTAE;**
- 10. Equiparação do Auxílio Alimentação dos Servidores da Rede Federal de Ensino com o Auxílio Alimentação dos Servidores do Congresso Nacional, Judiciário e Tribunal de Contas, pelo maior valor;**



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

SINASEFE

Fundado em 11 /11/ 1988 – CNPJ: 03.658.820/0001-63

Filiado à CSP- CONLUTAS e CEA

11. Implantação de um GT, com a participação do MEC e SINASEFE, para discutir a normatização, concessão e valores dos seguintes benefícios:

- Auxílio Saúde;
- Auxílio Pré-Escolar;
- Auxílio Maternidade;

12. Também constam da nossa pauta de reivindicações os itens da pauta unificada protocolada pelas Entidades Representativas dos Servidores Federais:

- A) Contra qualquer forma que retire direitos dos trabalhadores;
- B) Regulamentação/Institucionalização da negociação coletiva no setor público e direito de greve irrestrito;
- C) Retirada dos PLs, MPs e Decretos contrários aos interesses dos servidores públicos (PL 549/09, PL 248/98, PL 92/07, MP 520/09 e demais proposições);
- D) Cumprimento por parte do governo dos acordos firmados e não cumpridos;
- E) Paridade entre Ativos, Aposentados e Pensionistas;
- F) Definição de data-base (1º de maio);
- G) Política salarial permanente com reposição inflacionária, valorização do salário-base e incorporação das gratificações.

A presente comunicação visa o cumprimento dos requisitos formais que regem o movimento paredista, na forma da lei.

Ainda, informa que serão mantidos os serviços essenciais em 30%.

Cordialmente,

Magno Oliveira
Coordenador Geral dos Docentes
SINASEFE Seção Sindical Brasília

Reginaldo Ramos
Coordenador Geral dos Técnicos
SINASEFE Seção Sindical Brasília



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

SINASEFE

Fundado em 11/11/1988 - CNPJ: 03.658.820/0001-63

Filiado à CSP- CONLUTAS e CEA

OFÍCIO nº 28/2011

RECEBIDO
Em: 12 / 08 / 11
Hora: 17:28
Por: *Andra Ramos*

Brasília, 12 de agosto de 2011

Assunto: 1ª Assembleia Geral de Greve

PROTOCOLADO - SIGA
Nº 503232/2011-03
EM 12 / 08 / 2011
POR *Robson Gomes*

*Hall de entrada
disponibilizado.
Arquive-se
Gomes*

Magnífico (a) Reitor(a),

O SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SINASEFE, através da sua **SEÇÃO SINDICAL BRASÍLIA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.658.820/0053-94, neste ato representado por seus Coordenadores Gerais Magno Oliveira e Reginaldo Ramos, vem comunicar a Vossa Excelência que na Instância deliberativa competente desta Entidade, que será utilizado o espaço do hall da Reitoria para realização de Assembleia Geral Extraordinária no dia 15 de agosto de 2011 às 15h, haja vista que a categoria que deliberou por deflagrar movimento paredista por tempo indeterminado, a ser realizado a partir do dia de 15 de agosto de 2011 a partir das 15h ^{Edmin} h, tendo em vista a negativa do Governo Federal em apresentar propostas que atendam às justas reivindicações, quais sejam:

1. Reajuste emergencial de 14,67% (inflação – IPCA + variação do PIB).
2. Destinação de 10% (dez por cento) do PIB para a Educação Pública.
3. Reestruturação da Carreira Docente e do PCCTAE:
 - **Docentes** – Reestruturação do Plano de Cargos e Salários estabelecido pela Lei 11.784/2008: 13 padrões de vencimento; 05 Níveis de Classificação (Graduação, Aperfeiçoamento, Especialização, Mestrado e Doutorado); Step constante e linear de 5% entre os padrões de vencimento; Carreira com apenas um Cargo Docente; Interstício de 18 meses entre uma progressão e outra; Remuneração no contracheque com apenas uma linha (Vencimento Básico + titulação), além das vantagens pessoais, benefícios e conquistas judiciais; Piso do Professor de 40 horas equiparado ao piso do Técnico Administrativo do Nível Superior (Classe E) da proposta SINASEFE de reestruturação do PCCTAE; Paridade entre ativos e aposentados; Estabelecimento de um Projeto de Capacitação/Qualificação para a rede, com o seu financiamento sendo mantido com recursos do Governo Federal e não somente das Instituições Federais de Ensino; Garantia de liberação e financiamento de cursos de capacitação/qualificação, independentemente da distância do local onde será realizado o curso; Enquadramento de todos os Docentes lotados nas Instituições Militares de Ensino, bem como dos Docentes dos Ex-Territórios, no Plano de Cargos e Salários estabelecidos pela Lei 11.784/2008;

R. Ramos



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

SINASEFE

Fundado em 11 /11/ 1988 – CNPJ: 03.658.820/0001-63

Filiado à CSP- CONLUTAS e CEA

- **Técnicos Administrativos em Educação – Reestruturação do PCCTAE** (Lei 11.091/2005): Piso do DIEESE para toda malha salarial (a partir do Nível de Classificação AI – 1); Step constante e linear de 5% entre os padrões de vencimento; Retomada da malha salarial com a mesma estrutura de 2005/2006, mantendo a equalização da tabela entre o piso e o teto da mesma, bem como entre os todos os padrões de vencimento, sem o estabelecimento de pisos diferenciados entre os Níveis de Classificação; Paridade entre ativos e aposentados; Racionalização dos Cargos do PCCTAE, a partir do que já foi construído e debatido nas reuniões da Comissão Nacional de Supervisão, da qual participam MEC, Conselhos de Reitores das Instituições Federais de Ensino, SINASEFE e FASUBRA; implantação do GT MEC/SINASEFE para discussão dos Técnicos-Administrativos das Instituições Militares de Ensino no PCCTAE (Acordo das Greves de 2005/2006, não cumprido até o momento por este Ministério); Acesso de todos os Níveis de Classificação aos percentuais de Incentivo de Qualificação, independentemente da correlação direta ou indireta do curso com a área de trabalho, a partir da obtenção de cursos do nível fundamental, médio, graduação e títulos de pós-graduação, de acordo com este quadro abaixo:

Proposta de alteração do anexo IV – Incentivo a Qualificação

Educação Formal	Correlação direta
Fundamental Completo	15%
Ensino Médio	25%
Ensino Profissionalizante ou Pós-Médio	30%
Graduação ou Curso Sequencial	40%
Especialização	45%
Mestrado	52%
Doutorado	75%

4. Democratização das Instituições Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica

- Eleições diretas dos cargos de Reitor e Diretor Geral, bem como indicação para os cargos de Pró-Reitor, permitindo que todo/a Servidor/a lotado/a na Rede há mais de cinco anos, independentemente do seu cargo, possa se candidatar. Ou seja, dar o mesmo tratamento quanto aos critérios de participação permitindo que Docentes e Técnicos Administrativos em Educação possam participar em condições de igualdade de todo este processo de eleição e de ocupação dos cargos dirigentes da Rede Federal de Ensino;
- Que a representação das Entidades Sindicais nos Conselhos Superiores seja do SINASEFE, assim como já havíamos dialogado com representantes do MEC e que isso possa ser regulamentado pelo Governo atendendo essa demanda;
- Discussão conjunta entre MEC e SINASEFE para discutir uma estrutura mínima de Estatuto dos Institutos Federais;

5. Cumprimento já da legislação sobre questões funcionais dos Servidores da Rede Federal de Ensino com a revogação das Instruções e Orientações Normativas em contrário:

F. (com)



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

SINASEFE

Fundado em 11 /11/ 1988 – CNPJ: 03.658.820/0001-63

Filiado à CSP- CONLUTAS e CEA

- Progressão Docente por titulação, desde 2008, a partir do que está estabelecido no artigo 120 da Lei 11.784/2008, e em complemento a esta nos artigos 13 e 14 da Lei 11.344/2006, até nova regulamentação. E que o Governo cumpra o acordo assinado em 2008 estabelecendo a composição do GT para discutir e apresentar proposta de regulamentação para este artigo 120 da Lei 11.784/08;
 - Admissão Automática dos Títulos Obtidos no Mercosul, a partir do que está estabelecido no texto do referido Acordo Internacional, bem como do Decreto Legislativo 800/2003 e Decreto Presidencial 5.518/2005;
 - Manutenção do Auxílio Transporte para todos, sem as discriminações estabelecidas pela Instrução Normativa Nº 04/2011 do Ministério do Planejamento, que inclusive ignora e desrespeita a legislação vigente quanto ao caráter do benefício e a sua forma de concessão;
 - Progressão por capacitação para os Técnicos Administrativos em Educação, conforme estabelece o artigo 10 do PCCTAE, com a progressão sendo para um nível subsequente, de acordo com o anexo da Lei prevendo o nível de Classificação/padrão de capacitação correspondente à carga horário do referido curso, e não somente para o nível imediatamente subsequente como vem exigindo o Governo Federal;
- 6. Pela manutenção e ampliação de Concursos Públicos para Docentes e Técnicos Administrativos em Educação da Nossa Rede – Não é possível um processo de formação e construção da nossa Rede, sem o comprometimento a médio e longo prazo de todos/as, o que só se torna possível a partir de Servidores/as do quadro permanente das Instituições e não a partir de contratos temporários e de terceirizações;**
- 7. Contra a precarização da função Docente com o estabelecimento dos contratos temporários em substituição aos Professores/as Substitutos e para ocupação de vagas ociosas de Docentes do Quadro Permanente das Instituições Federais de Ensino;**
- 8. 30 Horas Semanais para os Técnicos Administrativos de toda Rede Federal de Ensino - Publicação de Orientação para todos os Reitores com vistas à implantação das 30 horas semanais previstas no Decreto Presidencial 1.590/95 e na Portaria 1497/MEC onde orienta a implantação dessa carga horária para os Servidores do Ministério da Educação;**
- 9. Estabelecimento já de um GT com a participação do Governo, SINASEFE, FASUBRA e Reitorias para a discussão sobre as terceirizações nas IFES – Estas terceirizações vêm ocorrendo sem critérios e sem observância do que foi construído e negociado na época de implantação do PCCTAE;**
- 10. Equiparação do Auxílio Alimentação dos Servidores da Rede Federal de Ensino com o Auxílio Alimentação dos Servidores do Congresso Nacional, Judiciário e Tribunal de Contas, pelo maior valor;**



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

SINASEFE

Fundado em 11 /11/ 1988 – CNPJ: 03.658.820/0001-63

Filiado à CSP- CONLUTAS e CEA

11. Implantação de um GT, com a participação do MEC e SINASEFE, para discutir a normatização, concessão e valores dos seguintes benefícios:

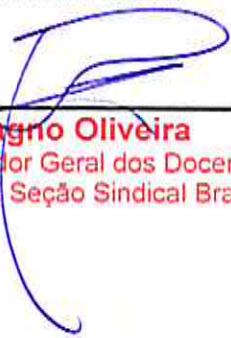
- Auxílio Saúde;
- Auxílio Pré-Escolar;
- Auxílio Maternidade;

12. Também constam da nossa pauta de reivindicações os itens da pauta unificada protocolada pelas Entidades Representativas dos Servidores Federais:

- A) Contra qualquer forma que retire direitos dos trabalhadores;
- B) Regulamentação/Institucionalização da negociação coletiva no setor público e direito de greve irrestrito;
- C) Retirada dos PLs, MPs e Decretos contrários aos interesses dos servidores públicos (PL 549/09, PL 248/98, PL 92/07, MP 520/09 e demais proposições);
- D) Cumprimento por parte do governo dos acordos firmados e não cumpridos;
- E) Paridade entre Ativos, Aposentados e Pensionistas;
- F) Definição de data-base (1º de maio);
- G) Política salarial permanente com reposição inflacionária, valorização do salário-base e incorporação das gratificações.

Ainda, solicitamos o fornecimento de retroprojeto, aparelho de som com microfone e cadeiras, dentro do possível. Aguardamos resposta sobre esta solicitação no email sinasefebrasil@gmail.com.

Cordialmente,



Magno Oliveira

Coordenador Geral dos Docentes
SINASEFE Seção Sindical Brasília



Reginaldo Ramos

Coordenador Geral dos Técnicos
SINASEFE Seção Sindical Brasília



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Ofício nº 670/2011 - RIFB

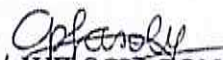
Brasília, 16 de agosto de 2011.


A Sua Senhoria o Senhor
MAGNO ALVES DE OLIVEIRA
Coordenação Geral do SINASEFE-DF

Prezado Senhor,

1. Considerando que o SINASEFE-DF enviou correspondência à diversos Diretores Gerais de *Campus* solicitando espaço para a realização de assembleias e efetivamente as realizou em praticamente todos os *campi* do IFB;
2. Considerando que o SINASEFE-DF enviou os ofícios nº 27 e 28/2011, ambos no dia 12 de agosto deste ano, de teores similares, comunicando a decisão dos servidores do IFB entrarem em greve;
3. Considerando que até o presente momento o SINASEFE-DF não indicou interlocutores para o movimento;
4. Considerando que alguns servidores estão marcando reuniões intempestivas com os Diretores Gerais de *Campus* sem a devida comunicação de pauta;
5. Considerando que o IFB já compôs um grupo de interlocução com o movimento constituído pelos professores Adilson Jayme de Oliveira (Diretor Geral do *Campus* Planaltina); Conceição de Maria Cardoso Costa (Diretora Geral do *Campus* Samambaia); Bibiani Borges Dias (Diretora Geral do *Campus* Taguatinga Centro); Marcelo Silva Leite (Diretor Geral do *Campus* Gama) e pelo próprio Reitor;
7. A fim de estabelecer o diálogo profícuo entre as partes e manter a legalidade do movimento, solicita-se do SINASEFE-DF com a máxima urgência:
 - que informe se o movimento é único (do IFB) ou se é por *campus*;
 - que indique os interlocutores do movimento junto a administração do IFB com os quais serão realizadas as reuniões.
8. Contando com o espírito de diálogo desta sessão sindical, subscrevo-me.

Atenciosamente,


WILSON CONCIANI
Reitor

RECEBIDO	
Em	16 / 08 / 11
Hora:	11h
Por:	



INSTITUTO FEDERAL
BRASILIA

SGAN 610, Módulos D, E, F e G Brasília-DF – CEP 70860-100
Telefone: (61) 2103-2154 – Fax: (61) 2103-2139

www.ifb.edu.br



**SEÇÃO SINDICAL DE BRASÍLIA-DF
DO SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES(AS) FEDERAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SINASEFE**

Fundada em 14 /04/ 2009 – CNPJ 03.658.820/0053-94

OFÍCIO nº 29/2011

Brasília, 16 de agosto de 2011

Assunto: Resposta ao Ofício nº 670/2011 – RIFB


Magnífico Reitor
Wilson Conciani
IFB - Instituto Federal de Brasília

Em resposta ao Ofício nº 670/2011 – RIFB, informamos que:

1. O movimento de greve deflagrado no dia 15 de agosto de 2011 é de todo o IFB.
2. O interlocutor do movimento de greve é o Comando Local de Greve eleito na 1º Assembléia Geral de Greve realizada em 15 de agosto de 2011, e é constituído por:
 - Alessandra Mendes (Docente Campus Planaltina)
 - Frederico Souza (Docente Campus Samambaia)
 - Giorlando Santana (Docente Campus Planaltina)
 - Isadora Prado (Estudante Campus Brasília)
 - Jorge Filho (Estudante Campus Planaltina)
 - Karla Trigueiro (Docente Campus Brasília)
 - Maria Aparecida Abreu (Docente Campus Taguatinga)
 - Rivadávia Junior (Técnico Campus Samambaia)
 - Rodrigo Mendes (Técnico Reitoria)
 - Ruiteir Lima (Técnico Campus Brasília)
 - Sérgio Mariane (Docente Campus Gama)
 - Wákila Nieble (Técnico Campus Taguatinga)

Ressaltamos que estamos abertos ao diálogo.

Atenciosamente,



Magno Alves de Oliveira
Coordenação Geral
SINASEFE Seção Sindical Brasília

Recebido
em 16.08.2011

13h Conciani

Comando Local de Greve dos Servidores do IFB

Ofício Nº 4/2011

Brasília, 23, de Agosto de 2011.

Ao reitor do IFB, senhor

Wilson Conciani

Assunto: **Comunicado sobre serviços essenciais durante a greve do IFB**

Vimos, por meio deste, comunicar a Vossa Magnificência que a 2ª Assembleia de Greve do IFB indicou como serviços essenciais e que, portanto, devem permanecer em funcionamento durante a paralisação os seguintes: Recursos Humanos, no que se refere ao pagamento da folha; setor de pagamentos da Pró reitoria de Administração (Prad); Assistência Social, para processamento dos pedidos de bolsa do programa de assistência estudantil; Programa Jovem Aprendiz, com um professor, para encerramento da turma em andamento.

Sem mais.

Atenciosamente,

Wakila Nieble Rodrigues de Mesquita

Wakila Nieble Rodrigues de Mesquita

Comando Local de Greve

(61) 8162-5005

PROTOCOLADO - SIGA
Nº <u>503413/2011-43</u>
EM <u>23 / 08 / 2011</u>
POR <u>Robson Gomes</u>

RECEBIDO
Em <u>23 / 08 / 11</u>
Hora: <u>17:15</u>
Por: <u>André Moura</u>

Comando Local de Greve dos Servidores do IFB

Ofício Nº 7/2011

Brasília, 25 de Agosto de 2011.

Ao reitor do IFB, senhor

Wilson Conciani

Assunto: Convite para pronunciamento durante Seminários com os servidores.

Vimos, por meio deste, convidar Vossa Magnificência a participar de dois Seminários de debate sobre: (1) a Expansão dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e Pronatec, a ocorrer na terça-feira, 30 de agosto; e (2) Carga Horária de trabalho de Docentes e Técnicos (Resolução nº 24 de 2009 do IFB e 30h para os Técnicos) a ocorrer na terça-feira, 06 de setembro. Ambas ocorrerão a partir das 15h, no *hall* de entrada do prédio da Reitoria, localizado na quadra 610 Norte, Módulos D, E, F e G.

O objetivo dos Seminários é discutir a expansão da Rede Federal e o papel dos servidores neste processo. Além de Vossa Magnificência, convidamos e esperamos a presença de representantes do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica Profissional e Tecnológica (Sinascfe). Esse debate faz-se necessário para que os servidores do IFB participem e se informem sobre o momento pelo qual passa a Rede Federal e também o Instituto Federal de Brasília.

Wákila Nieble R de Mesquita

Wákila Nieble Rodrigues de Mesquita

Comando Local de Greve

(61) 8162-5005

PROTOCOLADO - SIGA
Nº <u>503477/2011-77</u>
EM <u>26 / 08 / 2011</u>
POR <u>Paulo Henrique Gomes</u>

RECEBIDO
Em <u>26 / 08 / 2011</u>
Hora: <u>17:16</u>
Por: <u>Quinnello S.</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Ofício nº 715 /2011 - RIFB

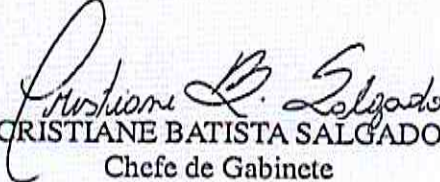
Brasília, 29 de agosto de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor
WÁKILA NIEBLE RODRIGUES DE MESQUITA
Comando Local de Greve – SINASEFE – DF

Assunto: participação do Magnífico Reitor nas atividades organizadas pelo Comando Local de Greve.

Prezado Senhor,

1. Diante do Ofício 07/2011, apresentado a este Gabinete no dia 25 de agosto de 2011, e de ordem, informo que o Magnífico Reitor agradece o convite para pronunciamento nas duas atividades propostas e confirma a presença no 1º Seminário de Debate que ocorrerá no dia 30/08/2011. No entanto, devido a evento anteriormente agendado para o mesmo dia, às 14 horas, sugiro que o ponto de pauta a ser tratado diretamente com o Reitor seja o último, pela incompatibilidade de horários.
2. Informo, ainda, que o Magnífico Reitor não se fará presente no 2º Seminário de Debate, previsto para o dia 06/09/2011, em virtude de convocação do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF para reunião nos dias 05 e 06 de setembro do corrente ano. Dessa forma, visando a participação do Reitor no evento, consulto este Comando Local de Greve sobre a possibilidade de alteração da data do 2º Seminário para semana seguinte, a partir do dia 12/09/2011.


CRISTIANE BATISTA SALGADO
Chefe de Gabinete



INSTITUTO FEDERAL
BRASÍLIA

SGAN 610, Módulos D, E, F e G Brasília-DF – CEP 70860-100

Telefone: (61) 2103-2154 – Fax: (61) 2103-2139

www.ifb.edu.br

OFÍCIO – COMANDO LOCAL DE GREVE/2011

Magnífico Reitor
Wilson Conciani
IFB – Instituto Federal de Brasília

Venho através deste, atendendo ao que foi deliberado na 4ª. Assembleia Geral de Greve realizada no dia 30 de Agosto de 2011, requerer a suspensão imediata do calendário letivo do segundo semestre de 2011 no âmbito do IFB, tendo em vista que os discentes desta instituição estão sendo prejudicados com o seu não funcionamento pleno, devido ao estado de greve dos seus servidores.

Os prejuízos dos discentes se referem à suspensão de aulas e outras atividades acadêmicas, tais como projetos de pesquisa e extensão, além da interrupção de atividades de suporte ao educando.

Estas são razões suficientes para que ações judiciais possam ser impetradas pela comunidade escolar, exigindo recomposição total dessas atividades, inclusive daquelas cujo oferecimento esteja ocorrendo de forma parcial e precária, muitas vezes de forma condensada e, portanto, absolutamente imprópria à boa qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

Nestes termos, peço deferimento.

Brasília, 31 de Agosto de 2011.


COMANDO LOCAL DE GREVE

RECEBIDO

Em 31/08/11

Hora: 16:45

Por: Andréa Moreira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília


Ofício nº 739 /2011-RIFB


Brasília, 05 de setembro de 2011.

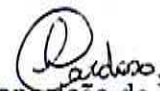
Prezados(as) Senhores(as),

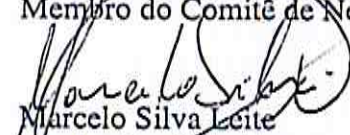
1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília atendendo ao Ofício – Comando Local de Greve/2011, que requer a suspensão do calendário letivo, tem a informar que a legislação educacional e da gestão pública não permitem suspender as atividades na situação de greve decretada pelos trabalhadores.
2. Por outro lado, cumpre informar que o alegado prejuízo pedagógico decorrente do movimento grevista já existe, pois o IFB tem recebido pedidos de transferência de alguns estudantes.
3. Diante disso, o IFB informa que não pode suspender o calendário.
4. Sendo o que tem a informar para o momento, subscrevemo-nos

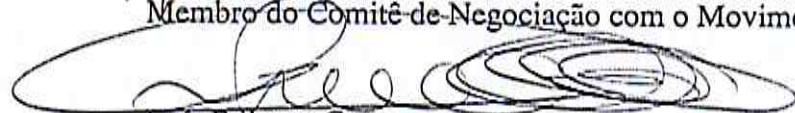
Atenciosamente,


Wilson Conciani
Reitor


Bibiani Borges Dias
Diretora Geral do *Campus* Taguatinga Centro
Membro do Comitê de Negociação com o Movimento de Greve


Conceição de Maria Cardoso Costa
Diretora Geral do *Campus* Samambaia
Membro do Comitê de Negociação com o Movimento de Greve


Marcelo Silva Leite
Diretor Geral do *Campus* Gama
Membro do Comitê de Negociação com o Movimento de Greve


Luís Roberto Costa
Pró-Reitor de Administração
Membro do Comitê de Negociação com o Movimento de Greve

RECEBIDO
Em 05 / 09 / 11.
Hora: 10:15
Por: Lgaso



INSTITUTO FEDERAL
BRASÍLIA

SGAN Quadra 610, módulos D, E, F e G. Brasília/DF - CEP 70860-100.

Telefone: (61) 2103-2154 – Fax: (61) 2103-2144

www.ifb.edu.br

OFÍCIO 16 - COMANDO LOCAL DE GREVE

À: COMISSÃO DE INTERLOCUÇÃO INSTITUCIONAL COM O MOVIMENTO DE GREVE na pessoa do Reitor Wilson Conciani

ASSUNTO: Reuniões/Ações intempestivas de Servidores na Gestão do IFB contra servidores em greve

Vimos através deste, atendendo ao que foi deliberado na Assembléia Geral de Greve, realizada no dia 15 de agosto, requerer à *Comissão de Interlocução Institucional com o Movimento de Greve* um posicionamento acerca da atitude de servidores em função de gestão no IFB que tem tomado as seguintes decisões:

1. Mapeamento guiado pela PRDI acerca de quem são os servidores em greve;
2. Decisão de Diretores e Coordenadores de reunir servidores para estabelecer volta às atividades ou rearticular calendário de aulas;
3. Suspensão de Diárias e Passagens de servidores em greve em eventos anteriormente agendados;
4. Execução de Avaliação de Estágio Probatório de forma inadequada, com a disponibilização de ficha em branco ao servidor, sem a discussão de nota em conjunto com a Chefia Imediata, com a finalidade de penalizar o servidor em greve.

O fundamento de tal requerimento se baseia no teor do Ofício nº 670/2011 RIFB, no qual foi criada a *Comissão de Interlocução Institucional com o Movimento de Greve*, e na reunião resultante do mesmo, no qual se colocou como interlocutores dos assuntos de greve apenas esta comissão por parte da gestão e o Comando Local de Greve, representativo dos servidores.

Aguardamos resposta por escrito. Favor contatar os Coordenadores Gerais do Sindicato (Magno 8128 3270 e Reginaldo 8247 1979), como acordado na referida reunião para retirada do Ofício, que a remeterão ao Comando Local de Greve.



COMANDO LOCAL DE GREVE

PROTOCOLADO - SIGA
Nº 503798/2011-16
EM 15 / 08 / 2011
POR Nelson Gomes

RECEBIDO
Em 15 / 09 / 11
Hora: 17:30
Por: Indira

OFÍCIO 17 - COMANDO LOCAL DE GREVE

À: COMISSÃO DE INTERLOCUÇÃO INSTITUCIONAL COM O MOVIMENTO DE GREVE na pessoa do Reitor Wilson Conciani e para conhecimento dos Diretores de Campus

ASSUNTO: Solicitação de Reunião de Pais e Alunos em todos os campi

Vimos através deste, atendendo ao que foi deliberado na Assembléia Geral de Greve, realizada no dia 15 de agosto, requerer à *Comissão de Interlocução Institucional com o Movimento de Greve* que elabore uma agenda de Reunião de Pais e Alunos nos campi, para que o Comando Local de Greve compareça a fim de esclarecer os mesmos sobre a greve.

A assembléia demonstrou o entendimento da necessidade de esclarecer toda a comunidade escolar, e a instituição deve proporcionar este espaço aos servidores bem como, deve atender a demanda de pais e alunos que solicitam esclarecimento.

O fundamento de tal requerimento se baseia no teor do Ofício nº 670/2011 RIFB, no qual foi criada a *Comissão de Interlocução Institucional com o Movimento de Greve*, e na reunião resultante do mesmo, no qual se colocou como interlocutores dos assuntos de greve apenas esta comissão por parte da gestão e o Comando Local de Greve, representativo dos servidores.

Aguardamos resposta por escrito. Favor contatar os Coodenadores Gerais do Sindicato (Magno 8128 3270 e Reginaldo 8247 1979), como acordado na referida reunião para retirada do Ofício, que a remeterão ao Comando Local de Greve.



COMANDO LOCAL DE GREVE

PROTOCOLADO - SIGA
Nº <u>503.800/2011-11</u>
EM <u>15 / 08 / 2011</u>
POR <u>Reginaldo Gomes</u>

RECEBIDO
Em <u>15 / 08 / 2011</u>
Hora: <u>17:30</u>
Por: <u>Reginaldo Gomes</u>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Ofício nº 781/2011-RIFB

Brasília, 16 de setembro 2011.

Ao Comando Local de Greve

Assunto: formula resposta ao Comando Local de Greve.

Prezado(a)s Senhore(a)s,

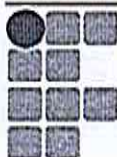
1. Tendo em vista os ofícios 16 e 17 do Comando de Greve Local encaminhados à Comissão de Interlocução Institucional com o Movimento de Greve, essa Comissão tem o seguinte posicionamento:

- Os dirigentes do IFB sabem da força de trabalho que está a sua disposição e redimensionam as atividades conforme as necessidades e possibilidades;
- Os gestores que forem procurados por quaisquer servidores que afirmem não estar em greve devem de imediato reprogramar as atividades para dar andamento aos trabalhos de rotina;
- O Ofício 04/2011 do Comando de Greve informou quais atividades deveriam permanecer em funcionamento e as viagens técnicas e outras participações não estavam arroladas;
- Para além disso, os servidores em greve suspenderam suas atividades, o que inclui as viagens;
- No que se refere ao item 4 do Ofício 16 do Comando Local de Greve solicitamos que as situações sejam nominadas para que se tomem as providências cabíveis;
- O Ofício 17 do Comando de Greve pede que o IFB organize reuniões de pais e alunos para esclarecimentos sobre a greve, o que cumpre lembrar é atividade de mobilização atinente ao movimento grevista.

2. Além dos itens pautados pelo Comando Local de Greve, a Comissão de Interlocução Institucional com o Movimento de Greve solicita um posicionamento sobre os projetos de pesquisa e extensão. Alguns servidores demandam a liberação dos recursos e para que isto aconteça os mesmos precisam estar em desenvolvimento. O Ofício 04 do Comando Local de Greve informou que por deliberação da 2ª Assembleia estes projetos não devem ser desenvolvidos. Desta forma, o IFB aguarda um posicionamento quanto à questão: os projetos devem ou não serem desenvolvidos? A resposta a esta questão autorizará ou não a liberação dos recursos.

3. Por outro lado, para que o IFB possa se preparar para receber atividades tais como assembleias e reuniões, solicitamos que os locais e horários das atividades sejam comunicados com antecedência de pelo menos 3 dias úteis.

Atenciosamente,



INSTITUTO FEDERAL
BRASÍLIA

SGAN 610, Módulos D, E, F e G Brasília-DF – CEP 70860-100

Telefone: (61) 2103-2139 – Fax: (61)2103 2144

<http://www.etfbsb.edu.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

W C
Wilson/Conciani
Reitor do IFB

Marcelo Silva Lente
Marcelo Silva Lente
Diretor *Campus Gama*

Luis Roberto Costa
Luis Roberto Costa
Pro-Reitor de Administração

Conceição de Maria Costa Cardoso
Conceição de Maria Costa Cardoso
Diretor *Campus Samambaia*

Recebido em 19/09/11
[Assinatura]



INSTITUTO FEDERAL
BRASÍLIA

SGAN 610, Módulos D, E, F e G Brasília-DF – CEP 70860-100

Telefone: (61) 2103-2139 – Fax: (61)2103 2144

<http://www.etfbsb.edu.br>

OFÍCIO 21- COMANDO LOCAL DE GREVE

Brasília, 22 de Setembro de 2011.

À: COMISSÃO DE INTERLOCUÇÃO INSTITUCIONAL COM O MOVIMENTO DE GREVE na pessoa do Reitor Wilson Conciani.

ASSUNTO: Pauta interna de reivindicações

Vimos através deste apresentar a pauta de reivindicações internas deliberada na 8ª Assembléia Geral de Greve, realizada no dia 20 de setembro de 2011 no *Campus Samambaia*, as quais serão discutidas no dia 23 de setembro às 14h30.

Deliberações de pautas internas já aprovadas na 8ª Assembleia de Greve:

- Imediata regulamentação e implantação das 30 horas semanais nos setores abrangidos pela Portaria 1497 do MEC (30 horas para os técnicos administrativos das áreas que funcionam 12 horas ininterruptas e que prestam atendimento ao público);
- Autonomia no preparo do processo seletivo, visando atender às necessidades de cada curso oferecido;
- Criar espaços de tomada de decisões que privilegiem a ampla discussão e debate com espaço para a participação não apenas dos servidores mas também dos estudantes e comunidade. Não colocar em votação pautas que não foram antes amadurecidas e debatidas.

W
Recebido
23.09.2011
15h14min

Privilegiar uma democracia participativa em oposição a uma democracia simplesmente representativa;

- Considerar as especificidades de cada campus privilegiando atender suas demandas peculiares em contrapartida a padronização de ações e procedimentos;
- Descentralizar ações e decisões da reitoria para os campi e dos diretores para os servidores;
- Não utilização do ponto eletrônico como registro de frequência no IFB;
- Repúdio à abertura de cursos sem plano de curso aprovado nem infraestrutura (laboratórios e salas de aula);
- Gestão negociada com servidores no cumprimento das metas – qualidade (acesso, manutenção e egressos com qualidade) e não apenas quantidade;
- Implantar o Conselho Gestor em cada Campus – para que a sociedade acompanhe as decisões do IFB;
- Reconhecimento das especificidades das carreiras de docente e de técnico administrativo (política de valorização profissional);
- Não ter câmeras de vigilância nas salas de aula;
- Respeito às decisões das Comissões e dos Colegiados de Curso;
- Estímulo à pós-graduação;
- Acrescentar transparência nos processos de remoção;
- Que a comunidade participe da discussão do calendário após a greve;
- Organizar melhor as informações do site para os alunos;
- Que os editais de pesquisa, extensão e publicações (e outros) sejam mais claros para

aprovação e reprovação (retorno do porque foi reprovado);

- Criação de uma Comissão Cultural que tenha verba previamente e permanentemente;
- Repúdio ao assédio moral contra os alunos;
- Que não seja mais feita a revista das bolsas na saída das aulas;
- Para a UAN de Planaltina:
 - Reforma da atual UAN a fim de atender às exigências de controle higiênico-sanitário da ANVISA até que a nova UAN seja construída;
 - Construção de uma nova UAN com layout adequado às atividades desempenhadas pelo setor;
 - Instituição de um programa de manutenção preventiva e calibragem de equipamentos;
 - Instituição de um programa de controle de pragas periódico (preventivo e corretivo);
 - Avaliação dos riscos de acidentes de trabalho e fatores insalubres para pagamento de "gratificação" de insalubridade para todos que trabalham no setor.

Esclarecemos que ainda serão deliberados em torno de 30 pontos de pauta na próxima Assembleia Geral de Greve. Posteriormente os mesmos serão apresentados.

Após a reunião do dia 23, aguardamos as respostas por escrito às reivindicações apresentadas. Favor contatar os Coordenadores Gerais do Sindicato (Magno 8128-3270 e Reginaldo 8247-1979), que a remeterão ao Comando Local de Greve.

Duane P. Giacomini
COMANDO LOCAL DE GREVE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Ofício nº 805/2011 - RIFB

Brasília, 28 de setembro de 2011.

Ao Comando Local de Greve

Assunto: resposta ao Ofício nº 21


Prezados(as) Senhores (as),


Tendo em vista o ofício 21 do Comando de Greve Local à Comissão de Interlocação Institucional com o Movimento de Greve tem-se o seguinte posicionamento:

- 1 A Comissão de Interlocação acolhe as 25 demandas tratadas pelo comando de greve como pauta interna de reivindicações e entende que estas demandas são administrativas e que portanto devem ser tratadas desta forma;
- 2 A Comissão de Interlocação esclarece que algumas das reivindicações apresentam questões de legalidade, necessitando de estudos no que se refere à legislação;
- 3 Outras demandas já sofreram atenção da administração e encontram-se em andamento, a exemplo da regulamentação das 30 horas para técnicos administrativos;
- 4 Quanto à reivindicação sobre a discussão do calendário, esta Comissão entende que o Comando Local de Greve deverá encaminhar, juntamente com a comunicação de término do movimento, uma proposta a ser debatida com a PREN e a Direção Geral de cada campus, observando os aspectos legais para reconhecimento do ano letivo e as particularidades de cada unidade;
- 5 Propõe-se, ainda, a retomada das discussões do PPI, nos fóruns institucionais já constituídos, que entende-se ser um espaço profícuo para as demandas apresentadas.

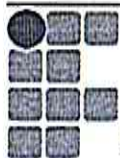
Reitera-se o pedido feito através do Ofício 781 RIFB /2011 sobre o desenvolvimento dos projetos de pesquisa e extensão, vez que no Ofício 19 do Comando Local de Greve pede-se a suspensão de editais, vez que por parte do IFB o pagamento dos recursos financeiros só poderá ocorrer quando os projetos estiverem em efetivo desenvolvimento.

Atenciosamente,


Wilson Conciani
Reitor do IFB


Luís Roberto Costa
Pro-Reitor de Administração

*Recebido, em 28/09/2011
Adriana*



INSTITUTO FEDERAL
BRASÍLIA

SGAN 610, Módulos D, E, F e G Brasília-DF – CEP 70860-100
Telefone: (61) 2103-2154 – Fax: (61) 2103-2139

www.ifb.edu.br

OFÍCIO 25 – COMANDO LOCAL DE GREVE

Brasília, 28 de setembro de 2011

À: COMISSÃO DE INTERLOCUÇÃO INSTITUCIONAL COM O MOVIMENTO DE GREVE na pessoa do Reitor Wilson Conciani

ASSUNTO: Ocupação do saguão da Reitoria

Vimos através deste solicitar acordo de convivência durante a ocupação do saguão da reitoria.

1. Necessitamos utilizar os banheiros, copa (incluindo microondas e geladeira), água e energia elétrica.
2. Solicitamos a liberação da entrada de utensílios para ocupação dos servidores e alunos nos períodos diurno e noturno;
3. Solicitamos a liberação de uma televisão, data show e tela de projeção, para uso dos servidores e alunos enquanto tivermos acampados no saguão, sob a responsabilidade do Comando Local de Greve.
4. Solicitamos a liberação de senha de acesso à internet sem fio.
5. Solicitamos inspeção da estrutura física do saguão e demais instalações utilizadas por membro da Comissão de Interlocução juntamente com membro do Comando Local de Greve.

Informamos que o movimento de ocupação é pacífico e não tem o objetivo de prejudicar a comunicação entre as partes, e sim, pressionar o governo federal a responder a nossa pauta de reivindicações, além de promover um espaço cultural e de debates.

Em virtude da ocupação já ter sido estabelecida e as demandas urgentes de estrutura, aguardamos um posicionamento o mais breve possível.

Atenciosamente,


Comando Local de Greve

RECEBIDO
Em <u>28 / 09 / 11</u>
Hora: <u>17:30</u>
Por: <u>Prunha J. de Souza</u>

PROTOCOLADO - SIGA
Nº <u>503965/2011-84</u>
EM <u>28 / 09 / 2011</u>
POR _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Ofício nº 806 /2011 - RIFB

Brasília, 28 de setembro de 2011.

Ao Comando Local de Greve

Assunto: resposta ao Ofício nº 25

Prezados(as) Senhores (as),

Em atenção ao Ofício 25 do Comando Local de Greve o IFB se posiciona pontualmente da forma descrita a seguir.

1 O acesso ao prédio deve ser controlado (as pessoas devem identificar-se aos vigilantes, deixar seus nomes e dados registrados) como rotineiramente se faz. Especial atenção é solicitada ao ingresso de pessoas estranhas à comunidade escolar. Outrossim, reitera-se que os portões serão fechados às 22h e reabertos às 6h da manhã.

2 Os ocupantes podem trazer seus colchonetes e cobertas bem como objetos pessoais (bolsas, material de higiene pessoal, etc.). Outros objetos serão passíveis de autorização da PRAD.

3 A utilização dos banheiros durante o período noturno deverá ser feita em acordo com os vigilantes que trabalham neste turno, tendo em vista que estes se localizam na área onde estão os processos administrativos.

4 O uso da geladeira e da copa é hoje feito pelos servidores da reitoria e a geladeira ocupada pelos seus alimentos, desta forma, pede-se que o uso da copa seja feito em duplas - isto evita o tumulto e o desentendimento com os servidores que ocupam estes espaços e bens. Particularmente o uso da geladeira é indevido tendo em vista a carga com outros alimentos.

5 Todos os bens patrimoniais estão sob a responsabilidade de servidores específicos, sendo seu empréstimo impossível por estar em cargas pessoais.

6 O acesso à rede mundial de computadores pode ser feito através da rede sem fio do IFB que é aberta a todos quanto desejarem.

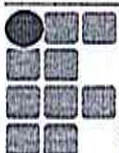
O IFB reitera sua disposição em dialogar e construir soluções para a sua comunidade escolar.

Atenciosamente,

Wilson Conciani
Reitor do IFB

Luis Roberto Costa
Pro-Reitor de Administração

*Recebido em 28/09/11
J. A. Crivinel S.*



INSTITUTO FEDERAL
BRASÍLIA

SGAN 610, Módulos D, E, F e G Brasília-DF – CEP 70860-100

Telefone: (61) 2103-2154 – Fax: (61) 2103-2139

www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Marcelo Silva Leite
Diretor *Campus* Gama

Adilson Jayme de Oliveira
Diretor *Campus* Planaltina

Conceição de Maria Costa Cardoso
Diretora *Campus* Samambaia

Bibiani Borges Dias
Diretora *Campus* Taguatinga Centro



INSTITUTO FEDERAL
BRASÍLIA

SGAN 610, Módulos D, E, F e G Brasília-DF – CEP 70860-100

Telefone: (61) 2103-2154 – Fax: (61) 2103-2139

www.ifb.edu.br